



I. INTRODUÇÃO

A empresa **Clinica de Radiologia Imagem Diagmax Joinville** inscrita no CNPJ nº 35.998.104/0001-11 e CNES nº 0070017 possui vigente o Termo de Credenciamento N.º 010/2020 (SEI 6949189) para prestação de procedimentos de ressonância magnética.

Segundo o Memorando SEI Nº 8956616/2021 - SES.UCC.ASU, a empresa requereu **aumento da quantidade de procedimentos de ressonância magnética** e, desta forma, a Área de Suprimentos solicita manifestação quanto ao interesse da Administração em contratualizar mais procedimentos assim como análise da capacidade física e operacional.

Este Parecer analisou a demanda da Administração e se o prestador tem capacidade física e operacional de atender tal demanda.

II. ANÁLISE

A análise documental averiguou os documentos:

- Consulta aos sítios eletrônicos do Conselho Regional de Medicina CREMESC, COREN, CRTR11 e CNES em 23/04/2021, 26/04/2021 e 04/05/2021;
- Declaração do corpo clínico e equipe de apoio SEI 8689481 pag. 47);
- Relação de equipamentos: atual - SEI 8689481 pag 45;
- Avará Sanitário: pag 5 do documento SEI 8689481;
- Horário de funcionamento: seg-sex 8-20h e sab 8-12h (SEI 8689481 pag. 147).

Realizada visita técnica em **29/04/2021** nas instalações da empresa pelos Auditores Allan Abuabara e Jocelita C. Colagrande. A visita foi acompanhada pelos responsáveis Dr. Thiago Américo Murakami, Miriã Pereira Belli Carlim Schulz e Leticia Cidral Pereira. O local conta com uma recepção geral, segunda recepção após a triagem dos pacientes, uma ampla sala de exame para ressonância magnética. O local também conta com sala de preparação e recuperação.

O equipamento de ressonância magnética possui capacidade de 1,5 tesla, que atende, qualitativamente, a demanda da Secretaria.

a) Sobre os equipamentos:

Conforme informado no documento SEI 8689481 pag 45, a empresa conta com 1 equipamento de ressonância magnética o qual estava em funcionamento no momento da visita.

b) Sobre a regularidade dos documentos:

- Alvará sanitário: **válido até 01/2022**.
- Inscrição do estabelecimento no CREMESC: ativo, regular e válido até **09/03/2022**;
- Inscrição dos médicos no CREMESC e registro RQE: **inscritos e regulares**;
- Inscrição da técnica de enfermagem no COREN: **inscritos e ativa**.
- Inscrição dos técnicos de radiologia: **inscritos e ativos**.

c) Demanda estimada da Secretaria Municipal da Saúde (SMS):

Ressonância Magnética (RM)

RM sem sedação

Segundo Portal Inova, BI da Regulação, acesso em 30/04/2021, a entrada média por mês de RM sem sedação é de 411 procedimentos, totalizando 4.932 procedimentos por ano. Também existem 763 pacientes aguardando o exame, totalizando 5.695. Com a expectativa de regularização dos atendimentos eletivos e aumento da demanda, é necessário prever mais 35% sobre 5.695, totalizando 7.688 procedimentos por ano de RM sem sedação. **Assim, a SMS tem necessidade de contratar 7.208 procedimentos de RM sem sedação por ano.**

RM com sedação

São 467 em fila, entrada média mês 14 e saída 1, com expectativa de aumento para 20 entradas/mês. **Assim, também há necessidade de mais 707 RM com sedação [(13+7) x 12) + 707], além das 7.208 procedimentos sem sedação.** Porém, ao ser questionada, a empresa declinou em aumentar a oferta de procedimentos com sedação em razão dos valores praticados pela Administração. A empresa encaminhou e-mail com os quantitativos propostos (anexo SEI 9097299).

d) Sobre os profissionais e estimativa da capacidade instalada:

Desconsiderando a carga horária destinada aos demais credenciamentos da empresa junto ao SUS e considerando a estimativa de 30 minutos por RM sem sedação, a empresa tem capacidade de realizar 8.751 RM por ano. Desta forma, a empresa tem capacidade de atender a demanda da Administração de 7.208 exames de RM sem sedação por ano, 12 RM com sedação por ano, e concorda com o quantitativo (SEI 9097299).

QUADRO I. RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS.

PROFISSIONAIS	ESPECIALIDADE	CH INFORMADA AUMENTO RM (SEI 8689481 PAG 47)	CH CNES
Débora Galende	Médico - Radiologia e diagnóstico por imagem	8	5
Rodrigo Gaspar Pinto	Médico - Radiologia e diagnóstico por imagem	8	5
Rodrigo Pinheiro Soares	Médico - Radiologia e diagnóstico	8	5

Gomes	por imagem		
Sara Raquel Madalosso Fabro	Médico - Radiologia e diagnóstico por imagem	8	5
Thiago Américo Murakami	Médico - Radiologia e diagnóstico por imagem	8	5
Paulo Roberto Wille	Médico - Radiologia e diagnóstico por imagem	8	5
Rodolpho Luiz de Faria Marsico	Médico - Radiologia e diagnóstico por imagem	8	5
Karla Roberta Vieira	Técnica em Radiologia	4	24
Adriana Maria Silva Rocha Veiga	Técnica em Radiologia	4	22
Jocenir de Souza Alves	Técnica em Radiologia	4	24
Fernanda Kuhnhen Selvino	Técnica em Enfermagem	8	44
Laryssa Carolina Mendes Fernandes	Enfermeiro	Não constava	44 (incluído em 29/04/21) - SEI 9097414 e 9097467
Amanda Taiani Burini	Técnica em Radiologia	20 (incluído em 04/05/21)	20 (incluído em 04/05/21) - SEI 9097519

A empresa atualizou o CNES em 29/04/2021 e 04/05/2021 conforme abaixo:

Inclusão:

- Laryssa Carolina Mendes Fernandes, Enfermeira, COREN 674322, 44 horas, ativa.
- Tatiane Ribeiro Mosca, Técnica em Enfermagem, COREN: 1414149, 44 horas, ativa.
- Amanda Taiani Burini, Técnica em Radiologia, CRTR 04902T, 20 horas, ativa.

Exclusão:

- Juliana de Meira, enfermeira.

III. CONCLUSÃO

A Administração possui necessidade de ampliação da oferta de procedimentos de ressonância magnética com e sem sedação. Informação demonstrada acima em "c) Demanda estimada da Secretaria Municipal da Saúde (SMS)" e confirmada pela Área de Regulação, coordenadora Gislene Cristina Mantovani de Araujo Gil.

A empresa Clínica de Radiologia Imagem Diagmax Joinville declinou em ampliar a oferta de procedimentos de ressonância magnética com sedação em razão dos valores praticados pela Tabela Sigtap.

A empresa Clínica de Radiologia Imagem Diagmax Joinville inscrita no CNPJ nº 35.998.104/0001-11 e CNES nº 0070017, possui capacidade técnica para ampliação da oferta de procedimentos de ressonância magnética sem sedação conforme quadro abaixo e concorda com o quantitativo proposto (SEI 9097299).

QUADRO II. CONTRATOS DIAGMAX.				
PROCEDIMENTOS CONTRATADOS	EDITAL	CONTRATOS DIAGMAX	ATUAL (ANO)	PROPOSTA NOVO CONTRATO
Ressonância Magnética	001/2001	010/2020	Sem sedação: 276 Com sedação: 12	Sem sedação: 7.208 Com sedação: 12

SUB GRUPO	PROCEDIMENTOS (SEI 8689481 pag 167)	CÓDIGO SUS	VALOR MÉDIO	TETO FÍSICO ANO	TETO ORÇAMENTÁRIO ANO
07 – Diagnóstico por Ressonância Magnética	ANGIORESSONANCIA CEREBRAL	02.07.01.001-3	R\$ 268,75	Sem sedação, com ou sem contraste: 7.208 Com sedação, com ou sem contraste: 12	R\$ 1.940.375,00
	RESSONANCIA MAGNETICA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR (BILATERAL)	02.07.01.002-1			
	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOÇO	02.07.01.003-0			
	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBO-SACRA	02.07.01.004-8			
	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA TORACICA	02.07.01.005-6			
	RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO	02.07.01.006-4			
	RESSONANCIA MAGNETICA DE SELA TURCICA	02.07.01.007-2			
	RESSONANCIA MAGNETICA DE CORACAO / AORTA C/ CINE	02.07.02.001-9			
	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	02.07.02.002-7			
	RESSONANCIA MAGNETICA DE TORAX	02.07.02.003-5			
	RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR	02.07.03.001-4			
	RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE / ABDOMEN INFERIOR	02.07.03.002-2			
	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	02.07.03.003-0			
	RESSONANCIA MAGNETICA DE VIAS BILIARES/COLANGIORRESSONANCIA	02.07.03.004-9			



Documento assinado eletronicamente por **Akadenilques de Oliveira M Souza Kudla, Gerente**, em 27/05/2021, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jocelita Cardozo Colagrande, Servidor(a) Público(a)**, em 27/05/2021, às 12:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Allan Abuabara, Servidor(a) Público(a)**, em 27/05/2021, às 12:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9327614** e o código CRC **57CAF5D3**.